

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 5/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a exercer;

Considerando que foram cumpridos os procedimentos de selecção, determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da aludida Lei, para o provimento do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção Regional da Cultura, cujo Aviso de Abertura foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 38, de 19 de Setembro de 2006;

Considerando a concordância com a proposta do júri do concurso, de cuja fundamentação, constante da respectiva Acta, se conclui que o funcionário possui a necessária experiência, a aptidão e a motivação necessárias ao competente exercício do cargo a prover, preenchendo, assim, os requisitos legais e correspondendo ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, que determina a área de actuação Divisão Administrativa e Financeira da Direcção Regional da Cultura;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Nomeio Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção Regional da Cultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo o licenciado em Gestão de Empresas, Henrique Manuel Alcáçova Azevedo, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores;
2. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Dezembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.